

PROJETO DE LEI N° 77/2017

*Denomina logradouro público:
“Rua Adão José da Silva”*

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **“Rua Adão José da Silva”**, o logradouro público (Rua 09) que tem seu início na Rua 01, passando pelas quadras 23 e 10, tendo seu término na Rua 06, no Bairro São Bento Etapa II, nesta cidade de Itaúna-MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, em 30 de Maio de 2017.

Lucimar Nunes Nogueira (Lucinho de Santanense)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Adão José da Silva era filho de Joaquim José da Silva e Maria Luiza de Jesus (Ambos falecidos), nasceu em 24/04/1935, em Carioca, povoado da cidade de Pará de Minas/MG, de onde também era sua esposa Maria do Carmo.

Adão José da Silva era um servidor muito querido que trabalhou durante décadas no SAAE de Itaúna, (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO), até se aposentar, ajudando na construção e manutenção do sistema de água e esgoto da Zona Urbana e Rural de Itaúna. Criou e educou juntamente com sua esposa, exemplares 9 filhos. Com este espírito trabalhador, cresceu buscando o melhor para sua família e, ajudava as pessoas como podia; homem de bom coração.

Sua morte se deu aos 80 anos de idade, em janeiro do ano de 2016, porém seu sorriso alegre e sembrante sempre atencioso, é lembrado com respeito e carinho por todas as pessoas que com ele conviveram.

Dado, que teve uma vida exemplar, merece ter seu nome eternizado em logradouro público neste município, motivo pelo qual peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2017.

Lucimar Nunes Nogueira (Lucinho de Santanense)
Vereador